



Prefeitura Municipal de São Leopoldo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 05/2024 - RM 614/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecer 1360 kits de lanche no total para 40 alunos, por aula, durante 34 aulas de Português, do PLAC, que ocorrerão de Março até Dezembro de 2024 referente ao projeto do migracidades.

Cada Kit contem:

- 1 pastel médio de carne
- 1 pedaço de bolo médio diverso
- 1 sanduiche completo (presunto, queijo)
- 1 copo de suco ou refri de 300ml

Justificativa: Essa contratação para fornecimento de kits se justifica para proporcionar lanche nos intervalos das aulas, pois as mesmas são dadas após o horário de trabalho dos alunos. Este curso é desenvolvido pela UNISINOS (TARIN e NEABI), em parceria com a Prefeitura de São Leopoldo e visa proporcionar oportunidades de aprendizagem da língua portuguesa e de aspectos culturais brasileiros, visando à ampliação da participação dos migrantes nas práticas sociais do contexto em que vivem no Brasil; desenvolver as habilidades linguístico-discursivas e de letramentos em diferentes práticas sociais cotidianas e promover oportunidades de trocas e de sensibilização cultural envolvendo os diferentes países e seus ricos repertórios. Ao final do curso, é fornecido certificação de realização do curso para alunos que obtiveram frequência e entrega das atividades pedagógicas e avaliativas. A certificação atende também a demandas trazidas por muitos migrantes com relação à comprovação de curso de Língua Portuguesa para fins de processo para se naturalizarem brasileiros.

Da garantia: A Contratada deverá garantir na sua proposta a devida prestação dos serviços pedidos e a responsabilização por quaisquer danos diretos ou indiretos gerados.



Prefeitura Municipal de São Leopoldo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Do local de entrega: A entrega deverá ocorrer na UNISINOS – Campus São Leopoldo (sala A02 213b) sito Av. Unisinos, 950 - Cristo Rei, São Leopoldo - RS, 93022-750

Tipo da Licitação: Será vencedor a proponente que atender aos requisitos de **menor preço**, tendo em vista que os serviços, tornando assim, mais amplo e adequados para a Administração.

Prazo de vigência: A vigência será de 12 meses a partir da assinatura dos contratos. A execução será realizada por empresa contratada especializada e entregue sempre na data estipulada das aulas.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela **ADMINISTRAÇÃO** conforme empenho e cronograma de pagamento estabelecido pela Secretaria da Fazenda, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA** e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA. A **CONTRATADA** deverá estar em dia com a regularidade fiscal, na data da emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação ao INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal, que serão aferidos nos sítios geradores, pelo gestor do contrato e atestado no documento fiscal, na impossibilidade de gerar a comprovação pela internet, fica a **LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA** obrigada a fornecer o documento comprobatório da regularidade. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da **LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA**, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número da licitação, Nome do Banco, Número da Conta Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal. O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome da **ADMINISTRAÇÃO**, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho nº.: _____/_____

Licitação nº.:

Especificação: Contratação de empresa para fornecer 1360 kits de lanche para o curso desenvolvido pela UNISINOS (TARIN e NEABI), em parceria com a Prefeitura de São Leopoldo.



Prefeitura Municipal de São Leopoldo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Período de aulas: 15/03/2024 a 12/07/2024 e 16/08/2024 a 13/12/2024

Total de vagas: 40

Carga horária total do curso: 44 horas totais (34 horas presenciais + 10 horas assíncronas)

Total de encontros: 34 aulas presenciais (34 horas) + 10 horas assíncronas

Duração das aulas: encontros semanais, sextas-feiras, das 19h às 21h (2 horas)

Local das aulas: UNISINOS – Campus São Leopoldo (sala A02 213b)

Av. Unisinos, 950 - Cristo Rei, São Leopoldo - RS, 93022-750

Valor estimado de cada Kit: R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos).

Total: R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais)

Empresa 01: CNPJ 23.694.160/0001-83, pesquisa via email, preço unitário: R\$ 18,50, preço total: R\$ 25.160,00

Empresa 02: CNPJ 50.066.470/0001-26, pesquisa via email, preço unitário: R\$ 19,00, preço total: R\$ 25.840,00

Empresa 03: CNPJ 45.581.713/0001-24, pesquisa via email, preço unitário: R\$ 19,80, preço total: R\$ 26.928,00

Responsabilidade do fornecedor: A empresa deverá fornecer os kits de lanche conforme cronograma de aulas fornecido pela Secretaria de Direitos Humanos. Cada kit será entregue somente nos dias de aula realizados pela Unisinos.

Dotação Orçamentária:

Recurso orçamentário para a execução deste projeto são:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

02 – DIRETORIA DE POLÍTICAS SETORIAIS

2509 – POLITICAS MIGRATÓRIAS

33.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

RECURSO: 500 Livre



Prefeitura Municipal de São Leopoldo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Responsável pela fiscalização e gestão: A contratante nomeia a Silvana Conceição da Cruz, matrícula 82905, para a função de fiscal e a servidora Patricia Dauber, matrícula 85159, para a função de gestora da aquisição e acompanhante do andamento do mesmo, exija o cumprimento do pactuado, trate de eventuais modificações contratuais, comunique formalmente à contratada as eventuais faltas ou irregularidades no atendimento ao objeto contratado, recuse os serviços prestados em desacordo, sejam a interface com a contratada, a fim de promover as notificações e sanções cabíveis, na busca do atendimento das obrigações da contratada e a efetiva execução, bem como de providências nas obrigações da CONTRATANTE.

Das penalidades: Caso seja constatada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de São Leopoldo irregularidades, aplicar-se-ão as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Foro: Fica eleito o foro de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para quaisquer questões ou conflitos decorrentes do presente Contrato.

São Leopoldo, 12 de março de 2024.

SILVANA CONCEIÇÃO DA CRUZ

Fiscal do Contrato

NADIR MARIA DE JESUS

Secretária de Direitos Humanos

PATRICIA DAUBER

Gestora do Contrato